



## RESOLUÇÃO CMAS Nº 018/2025 – ATA XV

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO INDAIÁ/MG – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a **XV Reunião ordinária** realizada em 23 de julho de 2025, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o **Plano de Aplicação de Recursos acumulados no período de um ano**, destinado à redução de saldos no exercício de 2025, conforme detalhamento apresentado pela gestão municipal, com a utilização dos recursos nos seguintes Blocos de Financiamento dos Serviços Socioassistenciais:

I – **Bloco da Proteção Social Básica** – Conta: [REDACTED] – Agência: [REDACTED] – Saldo acumulado R\$ 90.023,75, destinado a Material de Consumo, Diárias/Civil, Pessoal Fixo, Contratação por Tempo Determinado, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente;

II – **Bloco da Proteção Social Especial** – Conta: [REDACTED] – Agência: [REDACTED] – Saldo acumulado R\$ 90.898,51, destinado a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Realização de Parcerias com Entidades da Sociedade Civil.

**Art. 2º** Aprovar a **minuta que regulamenta os Benefícios Eventuais no Município de Dores do Indaiá**, estabelecendo critérios, procedimentos e prazos para sua concessão no âmbito da Política Pública de Assistência Social, garantindo transparência, legalidade e equidade na distribuição dos recursos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá/MG, 23 de julho de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL